



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
11ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 397**, de 24 de junho de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.383**, de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera o art. 12 da Lei Municipal nº 829/GP/2005. (Votação Nominal).

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.384**, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 124.665,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com aquisição de duas embarcações completas (barco, remo, motor de popa e carreta para reboque) e equipamentos (Remo, capacetes e coletes salva-vidas).

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.385**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 767.110,50 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos). A abertura do crédito adicional tem por finalidade custear despesas com outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, especificamente para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética.

**5) PROJETO DE LEI Nº 4.386**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 21.486,35 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Será destinado na aquisição de Equipamentos e Móveis para atender a nova estrutura da secretaria, visto que o prédio da SEMDES será reformado e necessitará de novos móveis e equipamentos.

**6) PROJETO DE LEI Nº 4.387**, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 1.265,63 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Reforço de dotação orçamentária para

aquisição de materiais de consumo e despesas com custeio de diárias, visando a participação de servidor em eventos ou treinamentos.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 30 de junho de 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**

PRESIDENTE - CMJ

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 01/07/2025 às 12:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3251834** e o código verificador **0D5E14EC**.

---

Docto ID: 3251834 v1